



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – N°627– Major Sales-RN, quarta-feira, 09 de agosto de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.07.28.006RP	PG 02
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.07.28.005RP	PG 02
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO N° 2017.02.01.001TP	PG 02
TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO N° 2017.02.01.001TP	PG 02
TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO N° 2017.03.31.007TP	PG 03
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO N° 2017.03.31.007TP	PG 03
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO N° 2017.03.31.007TP	PG 03
Portaria n° 107/2017.	PG 04
Portaria n° 108/2017. .	PG 04
Portaria n° 109/2017. .	PG 04



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº 627 – Major Sales-RN, quarta-feira, 09 de agosto de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
2017.07.28.006RP

O Município de Major Sales - RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 051/2017, torna público que às 11h00min do dia 23 de agosto de 2017, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, nº 2017.07.28.006RP, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para aquisição, instalação e serviços de manutenção para aparelhos de ar condicionado, a fim de atender demanda das secretarias que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Prefeito Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN, a partir do dia 11 de agosto de 2017, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 07 de agosto de 2017.

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 051/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
2017.07.28.005RP

O Município de Major Sales - RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 051/2017, torna público que às 8h00min do dia 23 de agosto de 2017, será realizada licitação na modalidade pregão presencial, nº 2017.07.28.005RP, tipo "menor preço" por item. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de "armação

para óculos e lentes de uso oftalmológico", a fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN, através das secretarias municipais da assistência social, educação e saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência. O qual será realizado na sala da comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN, a partir do dia 11 de agosto de 2017, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 07 de agosto de 2017

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 051/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 2017.02.01.001TP NA MODALIDADE - TOMADA DE PREÇO DESTINADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 01028901-93/2016 – MINISTÉRIO DAS CIDADES – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2017.

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, considerando o parecer jurídico em apenso e o que fundamenta a Lei Nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames legais inerentes à interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito chancelado, HOMOLOGAMOS o presente evento que teve como vencedora a empresa: CONSTRUTORA DANTAS

LTDA, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 97.51-9.353/0001-34, com endereço na Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54, COHABINAL, CEP nº 59.140-800, Parnamirim/RN, representada pelo Senhor Rafael Moreira Dantas, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 094.556.214-44, residente e domiciliado na Rua Dr. Mário Medeiros, nº 56, COHABINAL, CEP nº 59.140-800, Parnamirim/RN, a qual apresentou os melhores preços e condições, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos, principalmente por ter apresentado a melhor proposta para administração municipal no valor de R\$ 227.937,26 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Novecentos e Trinta e Sete Mil e Vinte e Seis Centavos). Remata-se os autos a Secretaria solicitante para adoção das providências necessárias, no que se refere a contratação do objeto licitado com a empresa vencedora.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se Major Sales/RN, 17 de abril de 2017.

Thales André Fernandes
Prefeito de Major Sales-RN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 2017.02.01.001TP, QUE TEM POR OBJETO A ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 01028901-93/2016 – MINISTÉRIO DAS CIDADES – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2017.

Legislação Aplicada:

Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1993;

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e tratadas as questões recursais nas fases de habilitação e julgamento das propostas, como preceitu disposições constantes da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela egrégia Comissão permanente de Licitação e deliberação desta administração superior, ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito, qual seja a escolha de empresa especializada para executar serviços de Pavimentação e Drenagem Superficial de Diversas Ruas da cidade de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 01028901-93/2016 – Ministério das Cidades – Programa Planejamento Urbano, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017,



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº 627 – Major Sales-RN, quarta-feira, 09 de agosto de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

consoante as disposições do instrumento convocatório, à empresa do ramo pertinente: CONSTRUTORA DANTAS LTDA, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 97.51-9.353/0001-34, com endereço na Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54, COHABINAL, CEP nº 59.140-800, Parnamirim/RN, representada pelo Senhor Rafael Moreira Dantas, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 094.556.214-44, residente e domiciliado na Rua Dr. Mário Medeiros, nº 56, COHABINAL, CEP nº 59.140-800, Parnamirim/RN, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R\$ R\$ 227.937,26 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Novecentos e Trinta e Sete Mil e Vinte e Seis Centavos), oferecendo melhor desempenho e proposta para a administração pública municipal.

Major Sales/RN, 17 de abril de 2017.

Thales André Fernandes
Prefeito de Major Sales-RN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 2017.03.31.007TP, QUE TEM POR OBJETO A ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 01028914-62/2016 – MINISTÉRIO DAS CIDADES – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2017.

Legislação Aplicada:

Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1993:

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e tratadas as questões recursais nas fases de habilitação e julgamento das propostas, como preceitua disposições constantes da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela egrégia Comissão permanente de Licitação e deliberação desta administração superior, ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito, qual seja a escolha de empresa especializada para executar serviços de Pavimentação e Drenagem Superficial de Diversas Ruas da cidade de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 01028914-62/2016 – Ministério das Cidades – Programa Planejamento Urbano, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017, à empresa do ramo pertinente: HERTZ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.605.825/0001-44, Inscrição Estadual nº 20.434758-0, com sede na

Avenida da Independência 1705, Loja 12, CEP 59.900-000, Centro, Pau Dos Feros/RN, representada pelo Sr. MICHAEL DE BARROS FERREIRA BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1694790 – SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 010.125.694-97, residente e domiciliado na Rua Artur Paraguai, nº 386, CEP nº 59.628-380, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, na condição de Representante Legal, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R\$ 258.512,01 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Doze Reais e Um Centavo), oferecendo melhor desempenho e proposta para a administração pública municipal.

Major Sales/RN, 06 de junho de 2017.

Thales André Fernandes
Prefeito de Major Sales-RN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 2017.03.31.007TP NA MODALIDADE - TOMADA DE PREÇO DESTINADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 01028914-62/2016 – MINISTÉRIO DAS CIDADES – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2017.

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, considerando o parecer jurídico em apenso e o que fundamenta a Lei Nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames legais inerentes à interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito chancelado, HERTZ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.605.825/0001-44, Inscrição Estadual nº 20.434758-0, com sede na Avenida da Independência 1705, Loja 12, CEP 59.900-000, Centro, Pau Dos Feros/RN, representada pelo Sr. MICHAEL DE BARROS FERREIRA BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1694790 – SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 010.125.694-97, residente e domiciliado na Rua Artur Paraguai, nº 386, CEP nº 59.628-380, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, na condição de Representante Legal, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R\$ 258.512,01 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Doze Reais e Um Centavo). Remata-se os autos a

Secretaria solicitante para adoção das providências necessárias, no que se refere a contratação do objeto licitado com a empresa vencedora.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se Major Sales/RN, 06 de junho de 2017.

Thales André Fernandes
Prefeito de Major Sales-RN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2017.03.31.007TP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN,
CONTRATADA: HERTZ
CONSTRUÇÕES EIRELE - EPP

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de Pavimentação e Drenagem Superficial de Diversas Ruas da cidade de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 01028914-62/2016 – Ministério das Cidades – Programa Planejamento Urbano, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017, de acordo com o edital de convocação e seus anexos e proposta da empresa vencedora, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2017.03.31.007TP, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 258.512,01 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Doze Reais e Um Centavo), a ser pago em parcelas de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017: Contrato de Repasse nº 01028914-62/2016, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN. PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO; VALOR R\$ 285.410,00. EMPENHADOS NO EXERCÍCIO DE 2016, UNIDADE GESTORA 175004, GESTÃO 00001, PROGRAMA DE TRABALHO 1545120541D730024, NATUREZA DA DESPESA 444042, EMPENHO Nº 2016NE801561, EMITIDO EM 05/05/2016. CONSIGNADO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO DE 2017, ATIVIDADE: 02.009.17.511.017.1085 – DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO - CONVÊNIO – ELEMENTO DE DESPEZA Nº 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE – 281 E RECURSOS DE CONTRAPARTIDA NA ORDEM DE R\$ 5.090,00 APORTADA



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº 627 – Major Sales-RN, quarta-feira, 09 de agosto de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PELO CONTRATADO NA LOA EXECÍCIO 2017 - 02.009.15.452.015.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPEZA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 300 (trezentos) dias, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 07 de Junho de 2017.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Michael de Barros Ferreira
Barbosa - CONTRATADA

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 107/2017.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da servidora GERALDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA;

Considerando o Parecer do Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Administração;

Considerando os direitos individuais dos servidores;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora GERALDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Jose Evaristo, 207, Major Sales -Centro RN, CPF nº 761.574.904-20, R.G. 1.227.275, servidora pública municipal desde 18 de março de 1999, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, sob número de matrícula 010030-7, no cargo de Professora, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias consecutivos.

Parágrafo Único. A Licença de que trata a presente Portaria se dá de conformidade com as disposições da Lei Municipal de nº 280/2013.

Art. 2º O período de gozo da licença concedida, de dará a partir da data de publicação da presente Portaria, com a ciência da servidora.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração tome as providências devidas à execução da determinação do presente Ato, inclusive as anotações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 07 de Agosto de 2017.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Agosto, de 2017.

Thales André Fernandes

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº 0108/2017-GP, de 07 de Agosto de 2017.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação da organização da administração pública municipal;

Considerando as disposições da Súmula Vinculante nº 013-STF;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas, etc,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar cargo de Diretora de Estabelecimento de Ensino, de sigla CCE, conforme disposto no inciso VII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, sob matrícula 010062-5 Maria de Fátima Rocha, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Antonio José da Rocha, 204, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 361344 -SSP/RN e CPF de nº 155306474-72, nomeado em 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de agosto de 2017.

Art. 3º Revogar, na integra, a Portaria de nº 104/2017.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2017.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº 0109/2017-GP, de 07 de Agosto de 2017.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação da organização da administração pública municipal;

Considerando as disposições da Súmula Vinculante nº 013-STF;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas, etc,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar cargo de Diretora de Creche, de sigla CCE, conforme disposto no inciso VII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, sob matrícula 010056-0, Deusivânia Maria Fernandes de Oliveira, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Vicente Fernandes de Bessa, 93, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1399971 -SSP/RN e CPF de nº 874918854-20, nomeado em 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de agosto 2017.

Art. 3º Revogar, na integra, a Portaria de nº 104/2017.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2017.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL